

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 398/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 235ª Sessão Ordinária, realizada em 18/04/2022;

CONSIDERANDO o Mem. n. 049/2022/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010471843202231;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 6º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar na Notícia de Fato n. 2022.0001419, oriunda da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça